



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 26 de março de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 020

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Secretária de Gestão Administrativa

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

YURI VALERY MOURÃO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

DINAH BRAGA SARAIVA

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário de Negócios Rurais

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP: 63.700-000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIA NÃO ACADÊMICA 2018

Matric	Nome	Referência ANTERIOR	Referência ATUAL	SALÁRIO		SALÁRIO PÓS VIA	RETRO ATIVO JANEIRO/FEVEREIRO 2018	RETRO ATIVO DE COORDENAÇÃO E DIREÇÃO
					3%			
384	ADALGIZA MARQUES FERNANDES	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	
527	ADRIANA GOMES DA SILVA FERNANDES	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	R\$ 50,78
2713	ADRIANA MARQUES DE SOUSA PORTELA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	
726	ALAIDES VIEIRA DE SOUSA CASTRO	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	R\$ 50,78
2909	ALDA VASCONCE	PEB II REF.3	PEB II REF.4	R\$ 2.752,94	R\$ 82,59	R\$ 2.835,53	R\$ 165,18	

	LOS BARBOSA							
321	ALDENOURA BRAZ BARROS	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	
38	ALINE GUESSIA EVANGELISTA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	
379	ALRINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	R\$ 50,78
887	ANA ALVES DA MAIA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 59,16
2711	ANA CELIA RODRIGUES BARRETO	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 49,30
8375	ANA IVANY LINS SOARES	PEB II REF.2	PEB II REF.3	R\$ 2.672,76	R\$ 80,18	R\$ 2.752,94	R\$ 160,37	
69	ANA JASNA BARROS CHAVES MELO	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	
460	ANA KATIA MELO FERREIRA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 49,30
953	ANA LUCIA ARAUJO DE MELO	PEB II REF.4	PEB II REF.5	R\$ 2.835,53	R\$ 85,06	R\$ 2.920,59	R\$ 170,12	
391	ANA LUCIA BONFIM TEIXEIRA	PEB II REF.4	PEB II REF.5	R\$ 2.835,53	R\$ 85,06	R\$ 2.920,59	R\$ 170,12	
1305	ANA MARIA AZEVEDO FERNANDES	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	
1291	ANA MARIA DA SILVA ALVES	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	
2730	ANA MARIA OLIVEIRA COSTA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	
1155	ANA MARY MALVEIRA PINTO	PEB II REF.4	PEB II REF.5	R\$ 2.835,53	R\$ 85,06	R\$ 2.920,59	R\$ 170,12	
744	ANA PAULA DE MELO OLIVEIRA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	
2471	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	
517	ANA REGIA CAMELO DE SOUSA DIAS	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	
841	ANA ROSA TAVARES SERVOLO CHAGAS	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	
1056	ANA VIEIRA BARBOZA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	
784	ANAIAIS EVANGELISTA MIRANDA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	
196	ANAMARIA CEZAR CAVALCANTE	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 49,30
629	ANTONIA ALBINO DE SOUZA UCHOA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	
866	ANTONIA ALDENI SOARES BARBOSA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	R\$ 50,78
1091	ANTONIA ALMIRA VENANCIO DO VALE BRUNO	PEB III REF.2	PEB III REF.3	R\$ 3.191,33	R\$ 95,74	R\$ 3.287,07	R\$ 191,48	
515	ANTONIA	PEB III	PEB III	R\$	R\$	R\$	R\$	

	OLIVEIRA								
1836	SONIA ALVES DA SILVA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22		
395	SONIA DA COSTA SALES SOUZA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22		
1657	SONIA MARIA MELO CAMELO	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14		
1136	SONIA MARIA XIMENES MACEDO	PEB II REF.4	PEB II REF.5	R\$ 2.835,53	R\$ 85,06	R\$ 2.920,59	R\$ 170,12		
332	TATIANA BONFIM MELO	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14		
2910	TELMA REGIA SOARES BEZERRA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22		
965	TEREZA ELIAS DE FRANCA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	R\$ 50,78	
316	TEREZINH A PRUDENCI O DA CRUZ SOARES	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	R\$ 60,94	
2905	VALDA MARIA TORRES MARTINS	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22		
406	VALDECI MELO DE MORAIS	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 49,30	
218	VALDIREN E SOARES MELO	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 49,30	
737	VALDISA BEZERRA DE MENEZES TORRES	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 49,30	
603	VALQUIRIA SOARES MOTA SABOIA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	R\$ 50,78	
874	VERA LUCIA GONCALVE S DA SILVA	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14		
814	VERA LUCIA TELES CAMELO	PEB III REF.4	EB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14		
509	VILBERLA NDIA EVANGELIS TA LOPEZ	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 59,16	
2772	ZAIRA MICHELE VIEIRA DE AZEVEDO	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22	R\$ 49,30	
1231	ZILDETE RODRIGUE S SOARES	PEB III REF.4	PEB III REF.5	R\$ 3.385,68	R\$ 101,57	R\$ 3.487,25	R\$ 203,14	R\$ 50,78	
323	ZULINETE BEZERRA MOREIRA	PEB III REF.3	PEB III REF.4	R\$ 3.287,07	R\$ 98,61	R\$ 3.385,68	R\$ 197,22		

R\$ 70.319,9
2 R\$ 3.731,72

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 003/2018-CGM DE 23/03/2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar supostas transgressões disciplinares cometidas pelo guarda civil municipal de nível I – HERNANDO FREIRE GRANJEIRO FILHO

A Controladoria Geral do Município de Crateús, Estado do Ceará, por seu Controlador, Davi Bezerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme capítulo II art. 2º, item IV e VII do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município **RESOLVE:**

Art 1º. Abrir **Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar supostas ações indisciplinadas e ilegalidades cometidas pelo guarda civil municipal de nível I – HERNANDO FREIRE GRANJEIRO FILHO.

Art 2º. Designar o (as) servidores (as): Professor (a) **CARLA RAQUEL RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº. 10906 e CPF: 920.411.673 – 00, como presidente, e os servidores: **ANA CÉLIA PINTO DE LIMA**, inspetora, matrícula nº 0650, CPF: 540.040.983 - 00 e **PAULO ROGÉRIO DE SOUSA**, subinspetor, matrícula: 0647, CPF: 321.201.093 - 20, ambos

como membros, para comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no **art 1º**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do ato apuratório.

Art 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Crateús, em 23 de março de 2018.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.

PORTARIA Nº 004/2018-CGM DE 26/03/2018

Determina o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor HERNANDO FREIRE GRANJEIRO FILHO do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar.

A Controladoria Geral do Município de Crateús, Estado do Ceará, por seu Controlador Geral, Davi Bezerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme capítulo II art. 2º, item IV e VII do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município e usando por analogia a lei 8.112/1990 art. 147. **RESOLVE:**

Considerando as denúncias formuladas pelo Diretor Geral da Guarda Civil Municipal e Coordenador de Trânsito o senhor: **SIVIRINO DE SOUSA GOMES**, atinente às prováveis práticas de condutas irregulares cometidas pelo guarda civil municipal de nível I: **HERNANDO FREIRE GRANJEIRO FILHO**. Resolve:

Art 1º. Determinar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor municipal, HERNANDO FREIRE GRANJEIRO FILHO**, matrícula: 0675, do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período sem prejuízo da remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o art. 147 da lei 8.112/1990.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Crateús, em 26 de março de 2018.

Davi Bezerra de Oliveira - Controlador Geral do Município.
